



Regulamento

Festival Internacional de Animação de Goiânia · 2027

INSCRIÇÕES

29 de outubro de 2026 a 10 de janeiro de 2027

FESTIVAL

3 a 9 de maio de 2027 · Goiânia (GO), Brasil

INSCRIÇÃO DE FILMES

filmfreeway.com/lanternamagicafestival

Sobre o festival

Criado em 2017, o Lanterna Mágica · Festival Internacional de Animação de Goiânia acontece anualmente em Goiânia, Goiás, reunindo realizadores, produtores, estudantes, profissionais do audiovisual e o público em geral em uma programação dedicada ao cinema de animação.

Com direção geral de Camila Nunes e produção de Wadih Elkadi, o festival é produzido pela CSNR Produções e pela Baloo Filmes e tem como fundamento três eixos de atuação: Exibição, Educação (Lanterna Educa) e Mercado (Lanterna Film Market). Esses três eixos se complementam, consolidando o Lanterna Mágica como um espaço de descoberta de filmes, formação de novos talentos, desenvolvimento de projetos e aproximação entre profissionais brasileiros e internacionais.

Categorias de inscrição

CATEGORIA	QUEM PODE INSCREVER	DURAÇÃO	INSCRIÇÃO
Curtas-Metragens Nacionais	Realizadores brasileiros natos ou naturalizados	até 25 min	Gratuita
Curtas-Metragens Internacionais	Realizadores não brasileiros	até 25 min	Com taxa · gratuita para realizadores latino-americanos e africanos
Longas-Metragens Ibero-Americanos	Realizadores ibero-americanos natos ou naturalizados	a partir de 65 min	Com taxa
Curtas-Metragens Estudantis	Estudantes brasileiros ou estrangeiros	até 25 min	Gratuita

Filmes lançados a partir de 1º de julho de 2025 · mínimo de 70% de animação · legendas em inglês obrigatórias · um filme por categoria.

O 9º Lanterna Mágica · Festival Internacional de Animação de Goiânia será realizado de 3 a 9 de maio de 2027, em Goiânia (GO), Brasil, com produção da CSNR Produções e da Baloo Filmes.

1 Objetivos

- 1.1 O Lanterna Mágica tem como objetivo promover, valorizar e difundir o cinema de animação brasileiro e internacional por meio de mostras competitivas e não competitivas de curtas e longas-metragens, selecionados pela curadoria do festival e/ou convidados pela organização.
- 1.2 O festival se estrutura sobre três eixos: Exibição, Educação e Mercado. Além das mostras de filmes, realiza atividades de formação por meio do Lanterna Educa, incluindo oficinas e laboratórios internacionais de desenvolvimento de projetos, e promove encontros profissionais, rodadas de negócios, pitchings, painéis, estudos de caso e masterclasses por meio do Lanterna Film Market.

2 Inscrições

- 2.1 As inscrições para a 9ª edição estarão abertas de 29 de outubro de 2026 a 10 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogadas a critério da organização.
- 2.2 Serão aceitos curtas-metragens de animação de qualquer nacionalidade, com duração máxima de 25 minutos.
- 2.3 A Mostra Competitiva de Longas-Metragens Ibero-Americanos receberá obras dirigidas por realizadores ibero-americanos natos ou naturalizados, com duração a partir de 65 minutos.
- 2.4 Médias-metragens, episódios de séries e videocliques de animação poderão integrar a programação exclusivamente mediante convite da organização, em mostras não competitivas.
- 2.5 Serão aceitos filmes lançados a partir de 1º de julho de 2025, considerando-se como lançamento sua primeira exibição em festivais.
- 2.6 Filmes selecionados ou exibidos em edições anteriores do Lanterna Mágica não poderão participar novamente. Obras inscritas, mas não selecionadas anteriormente, poderão ser reinscritas, desde que atendam aos requisitos deste regulamento.
- 2.7 Serão aceitas obras realizadas em qualquer técnica de animação, incluindo filmes híbridos, desde que a animação corresponda a pelo menos 70% de sua duração total.
- 2.8 As inscrições de filmes deverão ser realizadas exclusivamente pela plataforma FilmFreeway, no endereço filmfreeway.com/lanternamagicafestival, ou mediante convite da organização.
- 2.9 Cada filme poderá ser inscrito em apenas uma das seguintes categorias:
 - **Longas-Metragens Ibero-Americanos:** obras dirigidas por realizadores ibero-americanos natos ou naturalizados.
 - **Curtas-Metragens Internacionais:** obras dirigidas por realizadores não brasileiros.
 - **Curtas-Metragens Nacionais:** obras dirigidas por realizadores brasileiros natos ou naturalizados.
 - **Curtas-Metragens Estudantis:** obras realizadas por estudantes brasileiros ou estrangeiros.
- 2.10 A Mostra IPÊ é independente da Mostra Estudantil. Sua inscrição ocorrerá posteriormente, por meio de chamada específica divulgada no site oficial do festival.

- 2.11** As inscrições para a IPÊ (Incubadora de Projetos Estudantis) e para o LAMP (Laboratório Internacional de Desenvolvimento de Projetos Animados) serão realizadas exclusivamente pelo site oficial do Lanterna Mágica, conforme os regulamentos e prazos específicos de cada programa.
- 2.12** O responsável pela inscrição deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas na plataforma FilmFreeway. São obrigatórios o envio do filme completo para avaliação, a sinopse, os stills, o país de produção e a identificação da direção. Materiais complementares, como cartaz e teaser, são recomendados, mas não obrigatórios. Inscrições incompletas poderão ser desclassificadas.
- 2.13** Filmes cuja língua original não seja português, inglês ou espanhol deverão apresentar legendas em pelo menos um desses idiomas. Todos os filmes inscritos deverão disponibilizar legendas em inglês.
- 2.14** Será cobrada taxa de inscrição para as categorias de Longas-Metragens Ibero-Americanos e Curtas-Metragens Internacionais, observadas as seguintes gratuidades:
- **Curtas-Metragens Nacionais:** inscrição gratuita.
 - **Curtas-Metragens Estudantis:** inscrição gratuita.
 - **Curtas-Metragens Internacionais de realizadores latino-americanos e africanos:** inscrição gratuita.

3

Seleção

- 3.1** Os filmes inscritos serão avaliados por uma curadoria oficial, coordenada pela direção do festival e composta por profissionais convidados do setor de animação.
- 3.2** As obras poderão ser selecionadas para mostras competitivas ou não competitivas, conforme os critérios curatoriais e a programação do festival.
- 3.3** Todas as mostras poderão incluir filmes inscritos pela plataforma e/ou convidados diretamente pela organização.
- 3.4** A seleção oficial será divulgada no site e nas redes sociais do Lanterna Mágica, em data a ser anunciada pela organização.
- 3.5** Os responsáveis pelas obras selecionadas deverão acompanhar os contatos informados na inscrição e atender às solicitações do festival, incluindo o envio de cópias de exibição e materiais de divulgação, dentro dos prazos estabelecidos. O descumprimento poderá resultar na desclassificação da obra.
- 3.6** As despesas relacionadas ao envio dos materiais de exibição serão de responsabilidade dos representantes das obras selecionadas.

4

Mostras competitivas e premiação

- 4.1** A 9ª edição do Lanterna Mágica contará com as seguintes mostras competitivas:
- **Mostra Competitiva de Longas-Metragens Ibero-Americanos**
 - **Mostra Internacional de Curtas Animados**
 - **Mostra Brasileira de Curtas Animados**
 - **Mostra Estudantil de Curtas Animados**
 - **Mostra IPÊ:** com processo de inscrição próprio.
- 4.2** A composição das mostras e a programação das sessões serão definidas pela curadoria e pela organização do festival.
- 4.3** Os filmes das mostras competitivas concorrerão a certificados e troféus do Lanterna Mágica, concedidos aos vencedores de cada categoria.
- 4.4** Os vencedores serão escolhidos por um Júri Oficial, composto por profissionais convidados do setor audiovisual. O Júri Oficial poderá conceder menções honrosas a seu critério.
- 4.5** O festival também contará com votação do Júri Popular, que escolherá os filmes vencedores do Prêmio do Público nas mostras competitivas.
- 4.6** Os filmes premiados receberão o troféu do festival e o laurel correspondente à premiação. As menções honrosas receberão laurel de reconhecimento.
- 4.7** A 9ª edição não concederá premiações em dinheiro.
- 4.8** Das decisões do Júri Oficial e do Júri Popular não caberá recurso.

5

Disposições finais

- 5.1** As informações fornecidas no momento da inscrição poderão ser utilizadas pelo festival para divulgação da programação em seu site, redes sociais e demais veículos de comunicação.
- 5.2** O responsável pela inscrição autoriza a utilização de stills, cartazes, teasers e trechos de até 30 segundos da obra para fins de divulgação institucional e promocional do festival.
- 5.3** O responsável pela inscrição poderá autorizar, de forma opcional, a participação da obra em exposições itinerantes promovidas pelo Lanterna Mágica no Brasil, sem fins lucrativos e com acesso gratuito ao público, em datas e locais distintos da programação oficial.
- 5.4** A inscrição e a posterior seleção de uma obra implicam a autorização de sua exibição durante a 9ª edição do Lanterna Mágica, sem cobrança de taxas de exibição ao festival.
- 5.5** A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento.
- 5.6** Os casos omissos serão analisados pela direção do festival.
- 5.7** Este regulamento será disponibilizado em português e inglês. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em português. Eventuais questões legais relacionadas ao festival serão submetidas ao foro da Comarca de Goiânia, Goiás, Brasil.

Premiação

O Lanterna Mágica reconhece os destaques do cinema de animação com prêmios concedidos pelo Júri Oficial, pelo Júri da Imprensa e pelo Júri Popular.

Melhor filme · Júri Oficial

- Melhor Curta de Animação Estudantil
- Melhor Curta de Animação Brasileiro
- Melhor Curta de Animação Internacional
- Melhor Longa de Animação Ibero-Americano
- Melhor Primeiro Curta de Animação IPÊ

Outros prêmios do Júri Oficial

Para Curta Brasileiro, Curta Internacional e Longa Ibero-Americano

- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Desenho de Som
- Melhor Técnica de Animação
- Melhor Trilha Sonora Original

Prêmios especiais

- Melhor Filme · Júri da Imprensa
- Melhor Filme · Prêmio do Público
- Melhor Filme Infantil · Prêmio do Público